



EDITAL Nº 04/2019 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), torna pública a abertura das inscrições de candidatos/as ao Processo Seletivo para **admissão ao curso de MESTRADO em 2020**. A área de concentração do Programa está definida como “Comunicação e Temporalidades” e estrutura-se a partir de duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Práticas Comunicacionais e Tempo Social; 2) Interações e Emergências da Comunicação (ver descrições em <http://www.ppgcom.ufop.br>). O Processo Seletivo é orientado pelo Regimento do Curso (CEPE 7.621), pelas Resoluções CEPE 4350, CEPE 7320, CEPE 7781 e CEPE 7507 e pela Portaria Propp 024/2017. Estes documentos encontram-se disponíveis no site do PPGCOM.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas das **09h do dia 13/09/2019 às 16h do dia 10/10/2019**, por via digital, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

1.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:

I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/S6kqGTizdkhDZaLV9>

Observações:

- a) No caso de haver duas inscrições do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última inscrição.
- b) O candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar no formulário de inscrição **duas opções de orientação**, sendo a primeira necessariamente da linha de pesquisa à qual se vincula sua proposta de pesquisa. Informações sobre os/as docentes orientadores/as (CV Lattes, Linhas e áreas de interesse) estão disponíveis na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Pesquisadores”)
- c) A atribuição da orientação final está condicionada a avaliação da Banca Examinadora deste Processo Seletivo e à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.



II. Encaminhar **OBRIGATORIAMENTE**, em um único e-mail, três arquivos contendo:

1º Arquivo em PDF (seguir esta ordem):

1.2.1. RG e CPF. Para estrangeiros(as): passaporte com identificação dos nomes completos do(a) candidato(a), mãe e pai; data de nascimento; país de origem; número e data de expiração do passaporte.

1.2.2. Histórico escolar do curso de graduação.

1.2.3. Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou, condicionalmente, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação, e cópia do diploma de titulação superior, se houver. No caso de títulos obtidos no exterior, o/a aluno/a deve apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, para aqueles obtidos em país não signatário.

1.2.4. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral **atualizada** a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

1.2.5. Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (se for o caso).

1.2.6. Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (se for o caso).

1.2.7. Comprovante de tempo de residência no exterior (para candidatos estrangeiros).

1.2.8. Laudo médico (para os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nas provas, como previsto no item 2.2e e 2.3i).

1.2.9. Para os/as candidatos/as optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no formulário de inscrição (disponível em: <https://forms.gle/S6kqGTizdkhDZaLV9>), junto aos documentos definidos acima, será exigido também, conforme o necessário:

a) Para os/as candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

b) Para os/as candidatos/as indígenas:

- Formulário de apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- Preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I);



- Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas (a autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado);
 - Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o/a candidato/a reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena
- c) Para os/as candidatos/as com deficiência, apresentação de:
- Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I), informando a deficiência que possui e sinalização de condição especial ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo.
 - Parecer emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- d) Para os/as candidatos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

2º Arquivo em PDF:

Curriculum vitae atualizado extraído da Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

3º Arquivo em PDF (modo desprotegido):

Anteprojeto de Pesquisa, conforme item 2.1 do presente Edital.

Estes três arquivos, citados neste item (1.2), deverão ser encaminhados para: ppgcom@ufop.edu.br, cujo assunto do e-mail deverá ser PROCESSO SELETIVO PPGCOM/UFOP – EDITAL 04/2019.

III. Em até 48h úteis, o/a candidato/a receberá, por e-mail, seu número de inscrição. Esta mensagem deverá ser respondida, acusando o seu recebimento para validação do cadastro no Processo Seletivo. O número de inscrição será utilizado para manter o anonimato no Processo Seletivo durante: a avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (1ª etapa), a correção da Prova Escrita sobre a área de Comunicação (2ª etapa), a correção da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa), e divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo.



IV. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria (31-3557-3555 – Ramal 277) ou pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

V. O/a candidato/a com deficiência deverá indicar, no formulário de inscrição (<https://forms.gle/S6kqGTizdkhDZaLV9>), o tipo de tratamento diferenciado ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo.

VI. Após o término do período da inscrição, o/a candidato/a não poderá incluir nenhum documento digital ao Processo Seletivo.

VII. O/as candidato/as que se autodeclarar com deficiência e for aprovado/a nas etapas do Processo Seletivo terá(ão) sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observado ainda o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n. 13.146/15.

- A reprovação em perícia médica, no caso de pessoa com deficiência, acarretará perda do direito à vaga, sendo oportunizado o direito de defesa ao/à estudante, que poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da perícia médica.

- 1.3. Público-alvo: portadores/as de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em nível de graduação, ou de documento que comprove a conclusão de curso de graduação (no Brasil e/ou no exterior) antes do início do primeiro semestre letivo do Mestrado.

No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deve apresentar o **diploma de graduação** ou **documento equivalente**, que comprove a **conclusão** do curso.

- 1.4. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão no indeferimento da inscrição, estando o/a candidato/a excluído/a do processo de seleção. **Somente será considerada aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados, enviados em APENAS TRÊS ARQUIVOS.** As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”), até às 16h do dia **9/10/2019**.
- 1.5. O Processo Seletivo ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um/a) candidato/a inscrito/a.
- 1.6. A Prova Escrita sobre a área de Comunicação (2ª etapa), a Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e a Arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa em Comunicação e trajetória profissional (4ª etapa) são **exclusivamente** presenciais.



1.7. A Comissão de Seleção estará composta por quatro Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e dois/duas Docentes Suplentes e será divulgada na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”), até às 16h do dia 13/09/2019.

- Caso necessário, cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção, conforme o Calendário do item 5 deste Edital (até às 16h do dia 14/10/2019), sob pena de eliminação do Processo Seletivo. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

1.8. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

2. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP compreende **quatro etapas**, discriminadas a seguir:

2.1. Primeira etapa (eliminatória):

a) **Avaliação do anteprojeto** de pesquisa em **Comunicação** levando-se em consideração: clareza, coerência, qualidade textual e acadêmica da proposta; a especificidade e atualidade do conteúdo e sua aderência à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa; a exequibilidade do trabalho.

b) O anteprojeto de pesquisa, **em português**, deverá ter, no máximo, cinco páginas (excluídas apenas a capa e as referências), **contendo** os seguintes tópicos:

- I – Capa (conforme item “d” abaixo);
- II – Introdução com: objeto de estudo, objetivos e justificativa;
- III – Fundamentação Teórica e Problematização;
- IV – Indicações metodológicas;
- V – Referências.

c) Deverá ser utilizada **obrigatoriamente a seguinte formatação**: papel A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.

d) A capa **do anteprojeto deverá conter: a) título e b) indicação da Linha de Pesquisa** à qual se vincula sua proposta de pesquisa. Em caso de aprovação no Processo



Seletivo, essa vinculação poderá ser revista pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa.

e) O anteprojeto enviado, no ato da inscrição, **NÃO** deve conter qualquer **identificação de autoria**, da capa às referências, de forma a garantir o anonimato do/a candidato/a. Incluem-se aí: qualquer menção a textos pessoais publicados, bem como a projetos de pesquisa já realizados (monografias, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, orientações etc); menção a quaisquer funções, cargos ocupados e atividades profissionais realizadas. Os metadados do arquivo enviado também devem ser removidos, de modo a garantir a avaliação às cegas¹.

f) O não cumprimento dos procedimentos mencionados nos itens acima implica na **não homologação da inscrição** do/a candidato/a ou em sua **reprovação** na primeira etapa do Processo Seletivo.

g) A Comissão de Seleção terá acesso à identificação de autoria e às indicações de orientador/a apenas na fase da Arguição Oral do anteprojeto de pesquisa, quarta etapa do Processo Seletivo.

h) O resultado da análise dos anteprojetos de pesquisa será divulgado como “ACEITO” ou “NÃO ACEITO”, no **dia 31 de outubro de 2019**, na página do PPGCOM (<http://www.ppgcom.ufop.br> – menu “Processo Seletivo”), até às 16h.

i) Estarão convocados/as para a próxima etapa do Processo Seletivo os/as candidatos/as cujos anteprojetos tenham sido ACEITOS, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 70 (setenta) num total de 100 (cem).

j) As notas dos anteprojetos aceitos terão caráter meramente eliminatório e **NÃO** serão utilizadas nas etapas posteriores.

2.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória):

a) Os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa do Processo Seletivo realizarão uma prova escrita presencial, **em português**, com duração de 04 (quatro) horas e **sem consulta** e/ou uso de nenhum material e/ou equipamento eletrônico, versando sobre autores e temas pertinentes à área da Comunicação, conforme a bibliografia abaixo indicada:

¹ Para instruções sobre como retirar metadados, ver: <<https://support.office.com/pt-br/article/remover-dados-ocultos-e-informa%C3%A7%C3%B5es-pessoais-por-meio-da-inspe%C3%A7%C3%A3o-de-documentos-apresenta%C3%A7%C3%B5es-ou-pastas-de-trabalho-356b7b5d-77af-44fe-a07f-9aa4d085966f>>.



* Bibliografia geral (obrigatória a todo/as os/as participantes):

CANDAU, Joël. A memória e o princípio de perda. **Diálogos**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 843-872, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/36074>>.

FALCI, Carlos Henrique; ALENCAR, Renata. O arquivo sob tensão: abundância, descontinuidades e desejo de memória. **Devires**, v. 12, n. 2, jan./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/devires/index.php/Devires/article/view/139>>.

* Bibliografia da Linha de Pesquisa 01 – “Práticas Comunicacionais e Tempo Social” (obrigatória para os/as candidatos/as com anteprojeto de pesquisa inscrito na linha):

FOLLAIN, Vera. Narrativa e temporalidade na cultura midiática. **Triade**, Sorocaba, v. 5, n. 9, p. 128-139, jun. 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/view/2977/2686>>.

SERELLE, Marcio; SOARES, Rosana de Lima. As novas formas do falso: entretenimento, desinformação e política nas redes digitais. **Anais 2019 XXVIII**. Porto Alegre: Compós, 2019. Disponível em: http://www.compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo_FNKS6Z8LGJM6JJQZI9NN_2_8_7591_19_02_2019_08_52_10.pdf

* Bibliografia da Linha de Pesquisa 02 – “Interações e Emergências da Comunicação” (obrigatória para os/as candidatos/as com anteprojeto de pesquisa inscrito na linha):

LISSOVSKY, Mauricio; AGUIAR, Ana Lígia. “Monumentos à deriva: imagens e memória da ditadura no cinquentenário do golpe militar de 1964”. In: ARAUJO, Denize Correa; MORETTIN, Eduardo V.; REIA-BAPTISTA, Vitor (Orgs.) **Ditaduras revisitadas: cartografias, memórias e representações audiovisuais**. Faro: Universidade do Algarve, 2016, p. 350-382. Disponível em: <<https://sapiencia.ualg.pt/handle/10400.1/8962>>.

VIEIRA, Josenia A.; YARED, Maria Lílian. “A construção do ideal identitário brasileiro pela publicidade governamental: uma análise crítica multimodal”. **Discursos Contemporâneos em Estudo**, vol. 2, n. 1, 2013, p. 129-150. Disponível em: <<https://www.cepadic.com/pdf/dcee2.pdf>>.

b) A prova escrita terá como única identificação do/a candidato/a seu número de inscrição, devendo ser respondida, obrigatoriamente, **à caneta de cor azul ou preta**.



c) No momento da prova escrita, os/as candidatos/as assinarão uma lista de presença e **apresentarão documento de identidade original com foto** para conferência da assinatura pelo/a responsável pela aplicação do exame.

d) Esta prova acontecerá no dia **11 de novembro de 2019**, segunda-feira, **das 8h às 12h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada, até às 16h do dia **8 de novembro de 2019**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após o início da prova.

e) Os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nesta prova, em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.

f) Será considerado/a **APROVADO/A** nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 70 (setenta) pontos num total de 100 (cem). Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa serão avaliados/as na etapa seguinte.

2.3. Terceira etapa (eliminatória):

a) Prova de língua estrangeira (escolhida dentre as seguintes: espanhol, francês ou inglês), consistindo em exame de compreensão de texto da área de abrangência do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. A opção pela língua deve ser realizada no ato da inscrição do/a candidato/a.

b) Podem requerer dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira os/as candidatos/as que, no ato da inscrição, apresentarem: 1) certificados de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, de acordo com a tabela abaixo; ou 2) atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizado nos últimos 3 (três) anos junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES;

IDIOMA	CERTIFICADO	CONCEITO / NOTA
Inglês	TOEFL ITP	450 ou +
	TOEFL BT	60 ou +
	IELTS	Faixa 5 ou +
	CAE - Cambridge Advanced Certificate	C



	FCE - First Certificate Exam	C
Francês	DELF	B1 ou B2
	DELF Pro	A ou B
	DALF	C1 ou C2
	TCF	B ou C
Espanhol	DELE	Nível Intermediário
	TEPLE	50 pontos

c) Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua materna seja uma das acima indicadas, deverão solicitar “Dispensa do Exame de Proficiência” no ato da inscrição e encaminhar documento que comprove tempo de residência no exterior, junto ao **1º Arquivo em PDF, conforme item 1.2.6 ou item 1.2.7** do presente Edital.

d) Dos/as candidatos/as indígenas e estrangeiros(as) será exigida a proficiência em Língua Portuguesa durante as etapas da seleção - projeto, prova escrita e entrevista - e o mesmo nível de proficiência exigido dos/as demais candidato/as nas outras línguas estrangeiras informadas neste Edital.

e) A prova de língua estrangeira terá como única identificação do/a candidato/a seu número de inscrição, devendo ser respondida, obrigatoriamente, **à caneta de cor azul ou preta**.

f) No momento da prova de língua estrangeira, os/as candidatos/as assinarão uma lista de presença e apresentarão documento de identidade original com foto para conferência da assinatura pelo/a responsável pela aplicação do exame.

g) Esta prova acontecerá no dia **11 de novembro de 2019**, segunda-feira, **das 14h às 17h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada, até às 16h do dia **8 de novembro**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após o início da prova.

h) Será permitida a utilização de **até 02 (dois) dicionários impressos** (um monolíngue e outro bilíngue) durante a prova, estando proibida a consulta a qualquer outro material e/ou equipamento eletrônico.

i) Os/as candidatos/as que necessitem de tempo adicional nesta prova, em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento



diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso.

j) Será considerado/a APROVADO/A nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 60 (sessenta) pontos num total de 100 (cem).

l) Serão divulgadas apenas as notas das provas de língua estrangeira dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior (prova teórica sobre autores e temas pertinentes à área da Comunicação). Os/as demais candidatos/as que realizaram a prova de língua estrangeira, mas não foram aprovados/as na 2ª etapa do Processo Seletivo, terão sua prova arquivada, sendo invalidada sua avaliação.

m) Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa participarão da etapa seguinte.

n) As notas da Prova de Língua Estrangeira terão caráter meramente eliminatório e **NÃO** serão utilizadas nas etapas posteriores.

2.4. Quarta etapa (eliminatória e classificatória):

a) Arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa em Comunicação e a trajetória acadêmica/profissional do/a candidato/a, conforme documentos entregues no ato da inscrição no Processo Seletivo.

b) Esta etapa acontecerá nos dias **5 e 6 de dezembro de 2019, quinta e sexta-feira, das 09h às 20h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada até às 16h do dia **4 de dezembro de 2019**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a convocado/a deverá comparecer ao local da arguição oral com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de sua arguição, também divulgado no dia **4 de dezembro**, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após sua chamada pela Comissão de Seleção.

c) As arguições orais desta quarta etapa serão conduzidas em português.

d) No início da arguição individual o/a candidato/a **deverá, obrigatoriamente, entregar envelope lacrado e identificado, contendo cópias simples dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae elaborado na Plataforma Lattes. O/a candidato/a que não entregar a documentação comprobatória não pontuará neste item do Barema da Arguição Oral.**



e) Será considerado/a aprovado/a nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 70 (setenta) pontos num total de 100 (cem).

f) A arguição será gravada em áudio e armazenada pelo prazo de 30 dias, após homologação do resultado final.

g) A documentação citada no item d, dos/as candidatos/as não selecionados/as, poderá ser retirada, pessoalmente ou por procuração simples, junto à Secretaria do PPGCOM, até o prazo de 30 (trinta) dias depois da divulgação do Resultado Final do Processo. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.5. Das avaliações e resultado final:

a) O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases de avaliação presencial será automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.

b) A classificação final será feita com base no cálculo da nota dos/as candidatos/as, obtida através da média simples alcançada **exclusivamente** a partir da nota da **prova escrita** e da **arguição oral**.

c) Os/as candidatos/as serão ordenados/as pela sequência decrescente da nota final apurada, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado/a e classificado/a”, ou “aprovado/a, mas não-classificado/a”, ou “reprovado/a”.

d) Critérios de desempate: 1) maior nota da prova escrita, 2) maior nota da arguição oral, 3) maior idade do/a candidato/a.

e) Somente serão classificados os/as candidatos/as aprovados/a em todas as etapas do Processo Seletivo, atingindo nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média final e também nas pontuações das etapas de caráter classificatório. Os/as candidato/as aprovados/as que excederem o número de vagas disponíveis serão considerados não-classificados/as e poderão ser convocados/as em caso de desistência de algum/a candidato/a classificado/a, a critério da Comissão de Seleção e respeitando a ordem classificatória. A regra vale para qualquer uma das categorias de inscritos/as, conforme o Perfil de Vagas descrito no item 3 deste Edital.

f) No momento da divulgação do **Resultado Final**, a cada candidato/a aprovado/a e classificado/a será atribuído um/a professor/a orientador/a.



g) O/a candidato/a interessado em qualquer um dos estratos de reserva de vagas deverá se submeter às mesmas regras do Processo Seletivo definidas neste edital e manifestar-se no momento da inscrição.

h) Para interposição de recurso, o/a candidato/a deverá preencher o “ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”, datar, assinar e encaminhar digitalizado (PDF) para ppgcom@ufop.edu.br, cujo assunto do e-mail deverá ser RECURSO PPGCOM/UFOP - EDITAL 04/2019. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. O recurso será avaliado pela Comissão de Seleção, que elaborará parecer a ser encaminhado ao Colegiado do PPGCOM.

3. DO NÚMERO E PERFIL DE VAGAS:

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP oferecerá 16 (dezesseis) vagas regulares, sendo 11 (onze) para **ampla concorrência** e 05 (cinco) vagas **reservadas** para negros (pretos e pardos) e indígenas. Além disso, serão ofertadas, em **caráter adicional**: 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência – nos termos da CEPE 7507 – e 02 (duas) vagas para Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE 4350. O total de vagas fica assim disposto:

Perfil de Vagas	Número de vagas
Ampla Concorrência	11
Negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas	05
Pessoas com Deficiência	02
Servidores/as Técnico-administrativos da UFOP	02
TOTAL DE VAGAS (incluindo adicionais)	20

3.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas (negros e indígenas) ou adicionais (pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas e/ou adicionais mencionadas no quadro acima, com exceção daquelas ofertadas para Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP, esta poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos/as aprovado/as, mas não-classificados/as.

3.3. Os/as Servidores/as técnico-administrativos em Educação da UFOP que optarem por concorrer às vagas adicionais, concorrerão entre si e, caso sejam aprovados/as como



excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato/a aprovado/a dentro do número de vagas estabelecidos para essa categoria (02 vagas).

3.4. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital. A critério da Comissão de Seleção, o Programa também pode aumentar o número de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

4. BOLSAS E OUTROS AUXÍLIOS:

a) O Programa de Pós-Graduação **NÃO** se compromete com a concessão de bolsas aos/as classificados/as.

b) A indicação para ocupação das bolsas, caso existente, obedecerá a Resoluções Internas do PPGCOM, vigentes no ato da matrícula no curso de Mestrado.

c) Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP **NÃO** concorrerão às bolsas ofertadas pelo PPGCOM.

d) A UFOP conta com Programas de Assistência Estudantil que visam a inclusão e melhoria da vida acadêmica de pós-graduandos/as, tendo como objetivo equalizar oportunidades aos/às estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis. Outras informações estão disponíveis em: <http://www.prace.ufop.br>.

5. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrições: de 09h do dia 13 de setembro de 2019 às 16h do dia 10 de outubro de 2019.

Divulgação da Comissão de Seleção: 13 de setembro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Homologação das inscrições: 11 de outubro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos à homologação de inscrição: até às 16h do dia 14 de outubro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos à homologação de inscrição: 15 de outubro de 2019, até às 16h na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).



Prazo para interposição de recursos relativos à composição da Comissão de Seleção: até às 16h do dia 14 de outubro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos à composição da Comissão de Seleção: 15 de outubro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa (1ª etapa): 31 de outubro de 2019 até às 16h na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da avaliação dos anteprojetos de pesquisa (1ª etapa): até às 16h do dia 1 de novembro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da avaliação dos anteprojetos de pesquisa (1ª etapa): até às 16h do dia 5 de novembro de 2019. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Divulgação do local da Prova Escrita Teórica (2ª etapa) e convocação de candidato/as à prova: até às 16h do dia 8 de novembro de 2019, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prova Escrita Teórica (2ª etapa): 11 de novembro de 2019, às 08h.

Divulgação do resultado da Prova Escrita Teórica (2ª etapa) e chaves de resposta: 26 de novembro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Prova Escrita Teórica (2ª etapa): até às 16h do dia 27 de novembro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Prova Escrita Teórica (2ª etapa): 28 de novembro de 2019, até às 16h. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Divulgação do local da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e convocação de candidato/as à prova: até às 16h do dia 8 de novembro de 2019, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prova de Língua Estrangeira: (3ª etapa): 11 de outubro de 2019, às 14h.

Divulgação do resultado da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e chaves de resposta: 28 de novembro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa): até às 16h do dia 29 de novembro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).



Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Prova de Língua Estrangeira (2ª etapa): até às 16h do dia 2 de dezembro de 2019. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Divulgação da escala de horários e local da Arguição Oral (4ª etapa) e convocação de candidato/as à arguição: até às 16h do dia 4 de dezembro de 2019, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Realização da Arguição Oral (4ª etapa): 5 e 6 de dezembro de 2019, das 09h às 20h.

Divulgação do resultado da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h do dia 10 de dezembro de 2019 na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h do dia 11 de dezembro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h do dia 12 de dezembro de 2019. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Resultado preliminar: 13 de dezembro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar: até às 16h do dia 16 de dezembro de 2019. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos ao resultado preliminar: até às 16h do dia 18 de dezembro de 2019, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Resultado final: 19 de dezembro de 2019, até às 16h, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Divulgação de informações para a matrícula dos/as aprovados/as: início de fevereiro de 2020, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Início das aulas: a partir de março de 2020, em data e local a ser divulgado na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção tem autonomia para propor resoluções a casos omissos neste Edital no que concerne ao processo de seleção (aprovação, reprovação, número de vagas, etc.), devendo encaminhar suas propostas para deferimento final da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGCOM.



Mariana, 03 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP



ANEXO I – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____, CPF n° _____, portador/a do documento de identidade n° _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

() Negros – pretos e pardos;

() Indígena – RANI: _____

() Pessoa com deficiência – ESPECIFICAR: _____

() Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____

Necessidades de tratamento diferenciado ou técnica assistiva participação no Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, Edital n° 04/2019.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a: _____



ANEXO II – Docentes, Linhas de Pesquisa e Oferta de vagas para Orientação

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Práticas comunicacionais e tempo social

Processos de produção de sentidos e participação da comunicação na configuração da temporalidade e da memória. Modos de reconhecer e mediar o tempo. Leitura crítica das tensões e dos discursos que circulam na comunicação e no jornalismo, seu aparecimento, solidificação e rupturas. Contempla pesquisas sobre práticas jornalísticas e comunicacionais e sua vinculação com a cultura, a política, a experiência e as questões centrais da contemporaneidade.

Docentes:	Número máximo de vagas para orientação
Agnes Francine de Carvalho Mariano	1
Cláudio Rodrigues Coração	1
Denise Figueiredo Barros do Prado	2
Frederico de Mello Brandão Tavares	2
Hila Bernardete Silva Rodrigues	1
Karina Gomes Barbosa	1
Marta Regina Maia	2

Linha 2 - Interações e emergências da comunicação

Interpelações do tempo nas formas e lógicas comunicacionais, as afetações entre mídia e sujeitos sociais, modos de inscrição, formatos e dinâmicas nos diferentes usos e apropriações dos dispositivos midiáticos. Acolhe investigações acerca dos processos de circulação, das linguagens e transformações dos meios, bem como sobre a relação entre produção e recepção, a interação e as redes em suas dimensões sociais, técnicas e estéticas.

Docentes:	Número máximo de vagas para orientação
Ana Carolina Lima Santos	1
Debora Cristina Lopez	2
Felipe Viero Kolinski Machado	2
Jan Alyne Barbosa e Silva	2
Marcelo Freire Pereira de Souza	2
Nair Prata Moreira Martins	2



ANEXO III – Baresmas de Avaliação das Etapas do Processo Seletivo

Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DE PROVA ESCRITA

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Pertinência da resposta à questão proposta	40	
Apropriação e uso dos conceitos	40	
Coesão e clareza textual	20	
Identificação do candidato	ELIMINATÓRIA	
	Nota final da prova escrita	

Avaliador(a)

Segunda etapa (eliminatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Pertinência da resposta à questão proposta	40	
Compreensão do texto	40	
Coesão e clareza textual	20	
Identificação do candidato	ELIMINATÓRIA	
	Nota final da prova escrita	

Avaliador(a)



Terceira etapa (eliminatória e classificatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DE ANTEPROJETO

Título do projeto: _____

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Adequação da proposta à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGCOM	15	
Clareza dos objetivos e justificativa. Adequação destes quesitos aos demais subtópicos da proposta	20	
Coerência da Fundamentação Teórica e da Problematização (contemplando avaliação das referências bibliográficas)	30	
Qualidade e adequação da metodologia aos demais quesitos da proposta de pesquisa	15	
Coesão, clareza textual e adequação às normas da ABNT	20	
Adequação às normas do edital	ELIMINATÓRIA	
	Nota final do anteprojeto	

Avaliador(a)



Quarta etapa (eliminatória e classificatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DA ARGUIÇÃO ORAL

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Domínio da proposta apresentada (corpo teórico, metodologia, cronograma, objetivos, problematização, referências)	50	
Vinculação da proposta ao PPG (adequação da proposta à área de concentração e às linhas de pesquisa, considerando eventuais adaptações discutidas durante a arguição)	30	
<i>Lattes</i> – produção e trajetórias acadêmica e profissional comprovadas	20	
	Nota final da etapa	

Avaliador(a)



ANEXO IV – Formulário para Interposição de Recurso

Nome do/a candidato/a: _____

Nº de inscrição _____ Nº do documento de Identidade: _____

E-mail: _____

Edital: _____ Linha de Pesquisa: _____

À Coordenação do Programa,

Solicito revisão / recurso referente ao:

- () Resultado da Homologação de inscrição
- () Impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção
- () Resultado da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa
- () Resultado da Prova Escrita Teórica
- () Resultado da Prova de Língua Estrangeira
- () Resultado da Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa e a trajetória acadêmica/profissional
- () Resultado Preliminar / Final

Justificativa:

(Descrever as alegações do recurso, de forma resumida, clara e objetiva, baseando-se no Edital nº 04/2019 e respectivos Baresmas).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)